



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 103/07-CSMP

**A PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição legal, no
uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra.
Conselheira-Relatora, Doutora Sandra Cal Oliveira, nos
autos do Processo n.º 12.776/2007/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Representação
formulada pelo Exmo. Sr. Dr. Cristóvão de Albuquerque
Alencar Filho, contra o Exmo. Sr. Dr. Vicente Augusto Cruz
Oliveira, à época Procurador-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão
extraordinária realizada em 11 de abril de 2007,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
12.776/2006/PGJ** à Comissão Processante do Processo
Administrativo Disciplinar n.º 001/2007, para os fins de
conhecimento dos fatos apontados e adoção das medidas
cabíveis à espécie.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-
se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 11 de abril de 2007.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Presidente

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro e Secretária

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

RESOLUÇÃO N.º 103/07-CSMP

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

.../amr